



UFSM
Pró-Reitoria de
Extensão

Ministério da Educação Universidade
Federal de Santa Maria
Pró-reitoria de Extensão - PRE

CHAMADA INTERNA Nº. 15/2022 - PRE/UFSM

SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA SETOR ADMINISTRATIVO

A Universidade Federal de Santa Maria - UFSM, por meio dos projetos estratégicos da Pró-reitoria de Extensão - PRE, torna pública a abertura de inscrições para seleção de BOLSISTA a estudantes de cursos técnicos e/ou de graduação da UFSM, preferencialmente da área de Administração ou de áreas afins, para atuar junto ao setor administrativo da Coordenadoria de Desenvolvimento Regional e Cidadania - CODERC.

1. DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições serão realizadas conforme segue:

- a) Período de inscrições: **de 21/03/2022 a 20/04/2022**.
- b) Documentação solicitada: a **ficha de inscrição (Anexo1)** e o **currículo** deverão ser enviados para o e-mail coderc.pre@ufsm.br com o assunto: **SELEÇÃO DE BOLSISTA - 15/2022**.

Será considerada válida **apenas** a inscrição cujo/a candidato/a:

- a) seja estudante de curso técnico e/ou de graduação da UFSM, preferencialmente da área de Administração ou de áreas afins, em situação **regular** (matriculado/a);
- b) preencha **todos** os campos da ficha de inscrição (Anexo 1) e
- c) não disponha de outra bolsa institucional, exceto as de permanência (BSE).

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção será realizada conforme segue:

- a) Análise de currículo (que deverá ser enviado por e-mail junto ao Anexo 1 devidamente preenchido).
- b) Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas.
- c) Entrevista individual realizada com o/a candidato/a, na qual será avaliado se as competências e habilidades deste/a são compatíveis para a execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática de atuação.

3. DA VAGA

N.º de Vagas	Área de atuação	Requisitos	Carga horária semanal	Valor da bolsa
01	Setor administrativo (auxílio nas atividades administrativas do setor)	Será dada preferência a estudantes que tenham cursado pelo menos 4 semestres do curso e, também, que possuam experiência em atividades relacionadas à área de demanda da bolsa.	20 horas	R\$ 400,00

4. DA BOLSA

O/A bolsista deverá ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais, conforme especificado no item 3.

O período de vigência da bolsa fica condicionado a disponibilidade orçamentária e interesse da PRE.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O/A candidato/a selecionado/a deverá providenciar conta **corrente**, em seu nome (titular), não podendo ser conjunta, para fins de recebimento da bolsa mensal.

Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria de Extensão.

Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail coderc.pre@ufsm.br e/ou pelo telefone 3220.9412.

Santa Maria, 16 de março de 2022.

VICTOR DE CARLI LOPES

Coordenador substituto
Coord. Desenvolvimento Regional e Cidadania
Pró-Reitoria de Extensão

NUP: 23081.024037/2022-90

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
8	Edital de seleção de bolsista de extensão (381)	EDITAL_BOLSISTA_ADM. .pdf

Assinaturas

16/03/2022 14:37:22

VICTOR DE CARLI LOPES (Coordenador(a) (Substituto))

01.07.05.00.0.0 - COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E CIDADANIA - CODERC-PRE

Código Verificador: 1239163

Código CRC: 46b33315

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

